

Dia 10/12/2019 – Terça-feira
09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
10h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10h30m – Prova de Títulos
Dia 11/12/2019 – Quarta-feira
10h – Prova Didática
13h – Prova de Arguição
16h – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Sérgio Antonio da Silva Leite (FE/UNICAMP), Guilherme do Val Toledo Prado (FE/UNICAMP), Sílvia de Mattos Gasparian Colello (USP), Zilma de Moraes Ramos de Oliveira (USP) e Sandoval Nonato Gomes Santos (USP). Membros Suplentes: Lilian Lopes Martin da Silva (FE/UNICAMP), Ana Lúcia Guedes Pinto (FE/UNICAMP), Teresa Cristina R. Rego de Moraes (USP), Valdir Heitor Barzotto (USP) e Emerson de Pietri (USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Ana Lúcia Horta Nogueira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Psicologia Educacional, na disciplina EP 226 – Psicologia e Educação do Departamento de Psicologia Educacional da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 16 e 17 de dezembro de 2019, com início às 9h30m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 16/12/2019 – Segunda-feira
09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
10h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10h30m – Prova de Títulos
Dia 17/12/2019 – Terça-feira
10h – Prova Didática
13h – Prova de Arguição
16h – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Antonio Muniz de Rezende (FE/UNICAMP), Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira (FE/UNICAMP), Rogério Lerner (USP), Yoshie Ussami Ferrari Leite (UNESP) e José Sterza Justo (UNESP). Membros Suplentes: Sérgio Antonio da Silva Leite (FE/UNICAMP), Selma de Cássia Martinelli (FE/UNICAMP), Jorge Luis Ferreira Abrão (UNESP), Belinda Piltcher Haber Mandelbaum (USP) e Leila Maria Ferreira Salles (UNESP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Ana Archangelo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FÍSICA “GLEB WATAGHIN”
EDITAL

Concurso de Livre Docência na área de Física Geral, nas disciplinas F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F315 (Mecânica Geral I), F320 (Termodinâmica), F328 (Física Geral III), F415 (Mecânica Geral II), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura da Matéria II), F502 (Eletromagnetismo I), F589 (Estrutura da Matéria) e F689 (Mecânica Quântica I), do Instituto de Física “Gleb Wataghin”, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de Livre Docência na Área de Física Geral, composta das disciplinas mencionadas acima, terá início às 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2019, no Auditório do Instituto de Física “Gleb Wataghin”, situado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para as provas:

Dia 09/12/19 (segunda-feira)
08:30 horas – Apresentação dos candidatos
09:00 horas – Defesa de Avaliação do Conjunto da Produção Científica
Dia 10/12/09 (terça-feira)
09:00 horas – Início do sorteio de ponto para a Prova Didática e continuação da Defesa de Avaliação do Conjunto da Produção Científica
14:30 horas – Prova de Títulos
Dia 11/12/09 (quarta-feira)
09:00 horas – Continuação do sorteio de ponto para a Prova Didática e início da Prova Didática
Dia 12/12/19 (quinta-feira)
09:00 horas – Continuação da Prova Didática
18:00 horas – Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores:

Titulares:
- Ronaldo Aloise Pilli (IQ/UNICAMP) - Presidente
- Alberto Vazquez Saa (IMECC/UNICAMP)
- Eduardo Cantera Marinho (UFRJ)
- Antonio Azevedo da Costa (UFPe)
- Alberto Passos Guimarães Filho (CBPF)
Suplentes:
- Watson Loh (IQ/UNICAMP)
- Marcelo Terra Cunha (IMECC/UNICAMP)
- Jonder Moraes (UFRGS)
- Márcia Cristina Bernardes Barbosa (UFRGS)
- Adalberto Fazzio (USP)

Candidatos Inscritos:
01). Prof. Dr. Donato Giorgio Torrieri
02). Prof. Dr. Alexandre Fontes da Fonseca
03). Prof. Dr. Luiz Fernando Zagonel
04). Profa. Dra. Fanny Beron
05). Prof. Dr. Christoph Friedrich Deneke
06). Prof. Dr. Paulo Clovis Dainese Junior
07). Prof. Dr. Jean Rinkel
08). Prof. Dr. Rickson Coelho Mesquita
09). Prof. Dr. Ettore Segreto
10). Prof. Dr. Odilon Divino Damasceno Couto Junior
11). Prof. Dr. Lazaro Aurelio Padilha Junior
12). Prof. Dr. Ricardo Rodrigues Urbano
13). Prof. Dr. Gustavo Silva Wiederhecker
14). Prof. Dr. David Dobrigkeit Chinellato
15). Prof. Dr. Thiago Pedro Mayer Alegre

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM853 - Engenharia Econômica, EM460 - Termodinâmica II e PE172 - Avaliação do Ciclo de Vida Aplicada à Energia, do Departamento de Energia, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 12/12/2019 (quinta-feira)
09h00min - Abertura do Concurso.
09h10min - Elaboração dos temas da Prova Didática.
09h15min - Sorteio do Ponto da Prova Didática.
09h30min - Prova de Títulos.
Dia: 13/12/2019 (sexta-feira)
09h15min - Prova Didática (24 horas após o “Sorteio do Ponto”).

13h15min - Prova de Defesa de Tese/Conjunto da Produção Científica.

15h15min - Abertura dos envelopes com as notas.

“Os horários deste calendário podem sofrer variação.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, Prof. Dr. Waldyr Luiz Ribeiro Gallo, Prof. Dr.ª Cássia Maria Lie Ugaya, Prof. Dr. Aldo Roberto Ometto e

Dr.ª Leda Coltro, Suplentes: Prof. Dr. Waldir Antonio Bizzo, Prof. Dr. Sergio Valdir Bajay, Prof. Dr. Gil Anderi da Silva e Dr.ª Anna Lúcia Mourad.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato Joaquim Eugenio Abel Seabra, a comparecerem na sala de reuniões da Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleyev, nº 200, Cidade Universitária “Zeferino Vaz” em Campinas/SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fisiologia Cardiovascular, Respiratória, Renal e do Esforço, nas disciplinas BF284- Fisiologia e Biofísica Humana Básica, BF410- Fisiologia Humana II, BF412- Fisiologia Humana II, BF481- Biofísica e Fisiologia Humana II, BF583- Biofísica e Fisiologia Humana II, BF982- Fisiologia Humana I, BL029 - Metodologia e Práticas de Ensino em Biologia II: Ciências Morfofuncionais II, BS124- Sistema Cardiovascular, BS221 - Sistema Respiratório, do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, no Setor de Recursos Humanos, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas, localizado na Rua Monteiro Lobato, 255, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, conforme modelo disponível no sítio www.ib.unicamp.br/concursos, acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
b. Título de Doutor;
c. Documento de identificação pessoal;
d. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (PDF) de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (PDF) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

e.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
e.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

e.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

e.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

e.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

e.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

e.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

f. Uma (01) cópia em formato digital (PDF) de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial;

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do Concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no Memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em Concurso;
c. Títulos universitários; e
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A Prova Didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao Concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A Prova Didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do Concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do Concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Biologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do Concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente Concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-013/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Biologia.

Anexo I - Programa das Disciplinas

1. Excitabilidade e contratilidade cardíaca
2. Ciclo cardíaco
3. Determinação e controle do débito cardíaco
4. Hemodinâmica
5. Regulação neuro-humoral da pressão arterial
6. Controle a longo prazo da pressão arterial
7. Mecânica respiratória
8. Transporte e difusão dos gases no organismo
9. Controle neural da respiração
10. Adaptações respiratórias e cardiovasculares no exercício físico

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Bioinformática, nas disciplinas BG200 – Bioestatística, BG870 – Introdução à Biologia Computacional e BG585 – Introdução à Biologia de Sistemas e à Biologia Sintética, do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, no Setor de Recursos Humanos, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas, localizado na Rua Monteiro Lobato, 255, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, conforme modelo disponível no sítio www.ib.unicamp.br/concursos, acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
b. Título de Doutor;
c. Documento de identificação pessoal;
d. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (PDF) de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (PDF) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

e.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
e.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

e.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

e.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

e.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

e.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

e.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

f. Uma (01) cópia em formato digital (PDF) de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial;

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do Concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade,

entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no Memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em Concurso;
c. Títulos universitários; e
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A Prova Didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao Concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A Prova Didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do Concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do Concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Biologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do Concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente Concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-013/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Biologia.

Anexo I - Programa das Disciplinas

BG200 - Bioestatística
População, amostra, variável, apresentação tabular e gráfica
Medidas de tendência central e de dispersão
Medidas de associação, correlação, regressão linear simples
Distribuição Normal; distribuição amostral da média
Intervalo de confiança, Teste de hipóteses e Teste t
BG870 – Introdução à Biologia Computacional
Alinhamento de sequências, Identificação de motivos e domínios regulatórios
Genômica comparativa e evolutiva
Introdução a programação de computadores
Montagem e anotação de genomas
Análise de expressão gênica em larga escala
Conceitos básicos de Biologia de Sistemas
Redes de regulação gênica
Elementos de regulação em redes de transcrição
BG585 - Introdução à Biologia de Sistemas e à Biologia Sintética

Introdução a Bioinformática, alinhamento de sequências, identificação de motivos e domínios regulatórios
Genômica comparativa e evolutiva
Introdução a programação de computadores
Montagem e anotação de genomas
Análise de expressão gênica em larga escala
Conceitos básicos de Biologia de Sistemas
Redes de regulação gênica
Elementos de regulação em redes de transcrição

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 184/2019– STDARH/FE-RETIFICAÇÃO
No EDITAL Nº 183/2019– STDARH/FE, publicado no DOE de 06/11/2019, Página

184, Seção I.
Onde se lê.....: para o ano letivo de 2020, no componente curricular "INFORMÁTICA"...

Leia-se.....: para o ano letivo de 2020, na área de atuação "INFORMÁTICA"...

COLEGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

EDITAL n.º 185/2019-STDARH – FE

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 06/11/2019,a inscrição do candidato GUSTAVO GARCIA TONIATO, RG. 47.601.345-8, para o Concurso Público de Provas, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição), para o ano letivo de 2020, componente curricular/área de atuação "HISTÓRIA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán", Campus de Bauru, por não atender às exigências estabelecidas no Edital 161/2019-STDARH-FE, itens 4.1.4, 4.3 e 4.5, publicado no D.O.E. de 05/10/2019, páginas 241-242, Seção I. O candidato poderá requerer, no prazo de 2(dois) dias úteis,